



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2018-2020

UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº. 025/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013. Resolvem:

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 40 da Lei 12.527/2011, que Regula o acesso a informação;

CONSIDERANDO o OFÍCIO CIRCULAR Nº 0112/2016/GAB/PRES, datado de 09 de setembro de 2016; Resolvem:

Art. 1º. Designar **ANTONIO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, alagoano, casado, agente administrativo, portador do CPF Nº 040.898.524-04, portador do RG de nº 99001099646-SSP/AL, residente e domiciliado na Av. Hamilton de Barros Soutinho, nº 880, Edf. Joana Benga, Apto. 203, Jatiúca, Maceió-AL, exercer as seguintes atribuições:

I - Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso a informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos desta Lei;

II - Monitorar a implementação do disposto nesta Lei a apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III - Recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta Lei; e

IV - Orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus regulamentos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 01 de fevereiro de 2018.

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário